



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor: Chico Vigilante
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 494
Nº Provisório: 140

SUPLEMENTAÇÃO

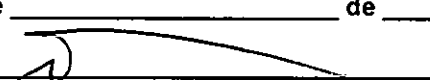
Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 20133 - IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO INTELIGENTE DE GINÁSTICA NO PARQUE 3 MENINAS EM SAMAMBAIA
Localização: 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA
Produto: PROJETO IMPLANTADO **Meta Física:** 1 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 30.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 1329 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 100 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a implantação de circuito inteligente de ginástica no Parque 3 Meninas, em Samambaia.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor